



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO N° 2.788, DE 15 DE AGOSTO DE 1.994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n° 3.345, de 12 de agosto de 1.994,

DECRETA:

Artigo 1°

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito Adicional, Suplementar no valor de R\$ 8.130,25 (Oito mil, cento e trinta reais e vinte e cinco centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO		
06	SECRETARIA MUN. OBRAS SERV. MUNICIPAIS		
03070251-0710	- REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
(0141) 4110	- Obras e Instalações.....		5.130,25
	Subtotal.....		5.130,25
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE		
13750202-0102	- GABINETE DO SECRETÁRIO		
(0188) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....		1.000,00
13754282-0032	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
(0201) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....		2.000,00
	Subtotal.....		3.000,00
	TOTAL.....		8.130,25

Artigo 2°

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1° do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme discriminação abaixo:

1	EXECUTIVO		
06	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS		
03070212-0024	- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
(0127) 3120	- Material de Consumo.....		5.130,25
	Subtotal.....		5.130,25
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE		
13750251-7511	- AMPLIAÇÃO REFORMA PRÉDIOS S.M.H.S.		
(0194) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....		3.000,00
	Subtotal.....		3.000,00
	TOTAL.....		8.130,25

Artigo 3°

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS EM 15 DE AGOSTO DE 1.994.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis

Decreto n° 2.788/94.....pag-02


EUCLIDES NOBILÉ
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 15 de agosto de 1.994.


EUCLIDES NOBILÉ
DIRETOR DE GABINETE

